

## BOLSONARISMO, CONSERVADORISMO E DIREITOS HUMANOS: ANALISANDO O PAPEL DA IDEOLOGIA POLÍTICA COMO CONDICIONANTE AO PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

*Bolsonarism, conservatism and human rights: analyzing the role of political ideology as a restriction to the full exercise of human rights in contemporary Brazil*

Guilherme Antunes Ramos<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup>Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Rio de Janeiro, RJ, Brasil. **E-mail:** [guilhermeramos.ir@gmail.com](mailto:guilhermeramos.ir@gmail.com) **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-8224-9074>

Recebido em 30 jan. 2020 | Aceito em 08 jun. 2020.

## RESUMO

O artigo problematiza a situação dos direitos humanos no Brasil em face do advento de uma ideologia conservadora que nega a universalidade que inspira ditos direitos. Argumenta-se que a ideologia política se apresenta como um embaraço à aplicabilidade dos direitos humanos na condição de direitos pretensamente universais. Para corroborar esse argumento, são analisados dois casos considerados ilustrativos da interveniência da ideologia nas novas políticas de direitos humanos durante o governo de Jair Bolsonaro, a saber, a reversão da decisão brasileira de aderir ao Pacto Global para a Migração e a instrução conferida a diplomatas e demais representantes do Brasil no exterior de defender, em foros internacionais, o entendimento de que a palavra gênero traduz tão somente o sexo biológico de um indivíduo. Trata-se de um trabalho de cunho exploratório, que aborda possíveis reveses no tocante a temas atinentes aos direitos humanos provocados pelo recrudescimento de posições conservadoras.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos; Conservadorismo; Governo Jair Bolsonaro.

## ABSTRACT

The article discusses the condition of human rights in Brazil in the face of a conservative ideology that denies the universality that characterizes such rights. It is argued that political ideology presents itself as a barrier to the applicability of human rights as understood as allegedly universal. In order to sustain this argument, two cases considered to be illustrative of ideological intervenience in the new policies directed towards human rights under the presidency of Jair Bolsonaro are analyzed, the reversal of the brazilian decision to be a part of the Global Compact for Migration and the instruction given to diplomats and other brazilian representatives abroad to sustain, in international forums, the undertanding that gender is restricted to a biological condition. It is an exploratory essay that analyzes possible setbacks related to human rights topics in Brazil, driven by the escalation of conservative positions.

**Keywords:** Human Rights; Conservatism; Presidency of Jair Bolsonaro.

## INTRODUÇÃO

Em outubro de 2018, uma vez anunciado o resultado oficial dos pleitos eleitorais ocorridos em dois turnos, confirmava-se uma tendência já antevista pelos analistas políticos: o Brasil atravessava uma forte onda conservadora. A exemplo de países como Áustria, Estados Unidos e Turquia, também o Brasil experimentava o revigoramento de uma ideologia política reacionária, pautada em um conservadorismo moral, em uma retórica nacionalista e na defesa de um ideal de nação homogeneizador e avesso às minorias. Dentre os principais eleitos para cargos legislativos e executivos, figuravam indivíduos que publicamente se posicionavam em contrário a agendas e bandeiras relacionadas aos direitos humanos, incluindo o presidente da República eleito, Jair

Bolsonaro. Pela primeira vez desde a redemocratização, o país passava a ser presidido por uma figura publicamente hostil aos direitos humanos, suscitando indagações quanto a possíveis reveses no país em questões atinentes a esse tópico.

O presente artigo objetiva analisar as repercussões de uma ideologia política em específico, qual seja, o conservadorismo, no que se refere à aplicabilidade dos direitos humanos na condição de direitos pretensamente universais. Antecipa-se que, desde a sua enunciação mais incipiente na Declaração Universal dos Direitos Humanos, datada de 1948, os direitos humanos já eram norteados pelo princípio da universalidade. A universalidade que precipuamente orienta os direitos humanos “significa que não se requer outra condição para a sua efetivação além de *ser pessoa humana*; significa, em última análise, que não se pode fazer acepção de pessoas, eis que todas elas são dotadas da mesma dignidade” (Mazzuoli, 2015, pp. 31-32, *grifo no original*). Considera-se que o conservadorismo, ao recuperar argumentos de ordem moralizadora e advogar em prol da metrificacão do acesso a direitos humanos a partir de outros atributos que não a simples condição humana, apresenta-se como um embaraço prático que se interpõe à universalidade que teoricamente orienta os direitos humanos, sendo mobilizado para legitimar a subversão prática da dita universalidade a partir da reintrodução de quesitos outros tidos como justificadores de um acesso diferenciado a direitos.

Nota-se que o objeto de estudo é o Brasil contemporâneo, pós eleições de 2018. Nesse sentido, a ideologia conservadora a que se buscará analisar é uma modalidade de conservadorismo *à brasileira*, mais contemporaneamente associada ao *bolsonarismo*. Buscar-se-á verificar em que medida o fortalecimento do conservadorismo no Brasil, em ampla medida personificado na figura de Jair Bolsonaro, tem imposto novos desafios à temática dos direitos humanos. A hipótese central é de que subsistem inúmeros condicionantes que interpelam a plena aplicabilidade dos direitos humanos, sendo um deles a ideologia política conservadora, a qual rechaça a universalidade dos direitos humanos. Partindo dessa hipótese central, serão analisadas duas decisões ocorridas no Brasil sob a presidência de Jair Bolsonaro tidas como exemplificadoras de uma nova percepção acerca dos direitos humanos, quais sejam, a reversão da decisão de aderir o Brasil ao Pacto Global para Migração e a orientação conferida ao Ministério das Relações Exteriores de se defender, em fóruns e arenas internacionais, a noção de gênero como estando restrita ao sexo biológico. Prenuncia-se que essas decisões estão amplamente baseadas em uma dimensão ideológica.

A pergunta de pesquisa é a seguinte: em que medida o fortalecimento do conservadorismo tem impactado a maneira como o Brasil afirma e pratica os direitos humanos? Em termos metodológicos, proceder-se-á essencialmente a uma análise de conteúdo apoiada por um estudo de caso. As fontes de pesquisa incluirão produções acadêmicas, acrescidas de notícias e análises publicadas em periódicos. Dada a atualidade dos acontecimentos em estudo, nota-se um considerável *déficit* em termos de uma bibliografia propriamente acadêmica que verse sobre esses temas. Diante desse cenário, justifica-se a complementação em fontes não-acadêmicas.

O artigo se subdividirá em duas seções: a primeira, de caráter mais teórico, se dedicará a analisar a ideologia conservadora e, mais particularmente, o fenômeno do bolsonarismo, buscando contrastar os valores tradicionais do conservadorismo com o princípio da universalidade basilar aos direitos humanos. A seção subsequente se dedicará à análise dos casos ilustrativos selecionados. Ao final, as inferências e argumentos desenvolvidos ao longo do artigo serão retomados em uma seção conclusiva.

## **CONSERVADORISMO E BOLSONARISMO: TORNANDO OS DIREITOS HUMANOS UM PROJETO NÃO-UNIVERSAL**

*Vamos defender a família e os verdadeiros direitos humanos.*

Jair Bolsonaro

A frase que introduz esta seção foi proferida pelo presidente Jair Bolsonaro durante o primeiro evento internacional do qual participou na condição de presidente da República, qual seja, o Fórum Econômico Mundial de Davos, na Suíça<sup>2</sup>. Tornava-se evidente, para o Brasil e para o mundo, que uma nova constelação de ideias orientaria às políticas e práticas de direitos humanos do governo brasileiro, as quais, por sua vez, baseavam-se em uma ideologia conservadora. Mas, afinal, o que se entende por ideologia?

Para os propósitos do presente trabalho, se convencionará que a palavra ideologia traduz um conjunto de ideias e visões de mundo que orienta as ações postas em prática por autoridades políticas. Considera-se que essa definição alude plenamente a uma das maiores repercussões aportadas pelo autor Andrew Heywood (2017) para justificar a importância do estudo das ideologias, a saber, o reconhecimento do papel das ideias para se compreender ações políticas (2017, p. 28). A ideologia política, por extensão, seria um coletivo de variáveis intangíveis, incluindo ideias, crenças e idiosincrasias das mais diversas, que informam o conteúdo e a prática das ações políticas.

Ao dissertar sobre o conservadorismo, informa Heywood tratar-se de uma ideologia política dotada de algumas características peculiares, mormente um apeço à tradição e um desejo de conservar, apoiado em uma desconfiança em relação a toda e qualquer mudança operacionalizada no campo dos valores. Segundo define o autor:

As a political ideology, conservatism is defined by the desire to conserve, reflected in a resistance to, or at least a suspicion of, change. However, while the desire to resist change may be the recurrent theme within conservatism, what distinguishes conservatism from rival political creeds is the distinctive way in which this position is upheld, in particular through support for tradition, a belief in human imperfection, and the attempt to uphold the organic structure of society. (2017, p. 102)

---

<sup>2</sup> Declaração extraída de: Galli, G. (2019) Os ataques aos direitos humanos no 1º mês do governo Bolsonaro. Instituto Vladimir Herzog. Disponível em: <https://vladimirherzog.org/os-ataques-aos-direitos-humanos-no-1o-mes-do-governo-bolsonaro/>. [Acesso em 28: jan. 2020]

Da definição fornecida por Andrew Heywood, retém-se que o conservadorismo reverencia a tradição, considerada como um conjunto de valores que mantém a coesão de um determinado corpo social (idem, p. 107). A valorização da tradição é diretamente proporcional à recusa a mudanças aportadas por movimentos progressistas. A crença filosófica em uma imperfeição humana torna, para os conservadores, os seres humanos em indivíduos naturalmente fracos que buscam a segurança, um senso de pertencimento e de familiaridade (Heywood, 2017, p. 108). A consecução desses objetivos, partilhados por todos os seres humanos, dependeria da perpetuação de valores tradicionais que, na visão conservadora, possibilitam a integração social e afastam toda a sorte de insegurança. Por isso a tradição adquire tamanha centralidade em ideologias políticas conservadoras.

Considera-se que a ideologia política que orienta o atual presidente da República brasileiro é também uma vertente do conservadorismo. Dada a identificação de uma vinculação quase personalista à figura do próprio presidente, parte da Academia brasileira tem associado essa ideologia política ao que se denomina por *bolsonarismo*. O bolsonarismo pode ser definido como:

um fenômeno político que transcende a própria figura de Jair Bolsonaro, e que se caracteriza por uma visão de mundo ultraconservadora, que prega o retorno aos 'valores tradicionais' e assume uma retórica nacionalista e 'patriótica', sendo profundamente crítica a tudo aquilo que esteja minimamente identificado com a esquerda e o progressismo. Tal visão ganhou bastante força nesta última década em várias partes do mundo, se alimentando da crise da representação e da descrença generalizada na política e nos partidos tradicionais. No Brasil, ela iria encontrar a sua personificação no ex-capitão e em seu estilo de fazer política, calcado na lógica do 'contra tudo que está aí', apesar de ele mesmo ser parte do establishment político desde 1988, quando disputou e venceu sua primeira eleição. (Freixo, A.; Pinheiro-Machado, R., 2019, p. 19).

O parágrafo supracitado evidencia alguns atributos do bolsonarismo que são dignos de menção. A começar, pontuam os autores que o bolsonarismo prega o retorno aos "valores tradicionais", aproximando-o da definição *stricto sensu* de conservadorismo. Ademais, enfatiza-se que o advento dessa ideologia no Brasil não se trata de uma ocorrência isolada, e sim da manifestação local de um fenômeno que avança em termos globais, estando intimamente associado a uma crise do próprio modelo de democracia representativa partidária. Por isso a proposta de se projetar a figura de Jair Bolsonaro como um *outsider*, uma figura alheia às estruturas de poder.

Enquanto fenômeno político orientado por uma ideologia conservadora, o bolsonarismo antagoniza bandeiras e agendas relacionadas aos direitos humanos, em ampla medida consideradas como antagônicas aos ditos valores tradicionais. A tradição confunde-se com a religião, que readquire proeminência no cenário político brasileiro. O slogan de campanha do então candidato à presidência Jair Bolsonaro é revelador dessa nova realidade: "Brasil acima de tudo, Deus acima de todos". A valorização da tradição e da religião, e a centralidade adquirida por elas no novo governo brasileiro, induzirão a uma ressignificação dos direitos humanos, que deixam de ser concebidos como um projeto universal e passam a ser metrificados em função de critérios de merecimento. Assim, os "verdadeiros direitos humanos" ganham projeção.

O bolsonarismo alimenta-se da promessa de recuperação moral e material do país. No campo moral, destacam-se o combate à corrupção, a valorização da família tradicional e do mérito individual, e o distanciamento de toda e qualquer pauta considerada como progressista. Na esfera material, sustenta-se que a recuperação econômica do país se operacionalizará a partir da adoção de ações liberais. O conservadorismo moral alia-se ao liberalismo econômico na cartilha bolsonarista.

Feitas algumas considerações preliminares sobre a nova ideologia política que orienta os *decision makers* brasileiros, enfatizando-se o quanto essa ideologia subverte o princípio da universalidade dos direitos humanos, cumpre finalmente discorrer sobre os dois estudos de caso em questão: a reversão da decisão de dissociar o Brasil do Pacto Global para a Migração e a reorientação quanto ao uso da palavra gênero em foros internacionais.

### **ANALISANDO O ABANDONO DO PACTO GLOBAL PARA A MIGRAÇÃO E A RESSIGNIFICAÇÃO DO TERMO GÊNERO: OS CASOS DE APLICAÇÃO PRÁTICA DA NOVA VISÃO SOBRE DIREITOS HUMANOS NA ERA BOLSONARISTA**

O Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular consiste em um esforço capitaneado pela Organização das Nações Unidas (ONU) destinado a endereçar a temática das migrações internacionais. Desponta como uma primeira medida a intentar erigir uma governança global das migrações. Considerando o quão significativos se tornam os fluxos de pessoas que transpassam fronteiras internacionais voluntaria e compulsoriamente, e dada a dimensão internacional que é imanente a esse tópico, despontou como uma necessidade premente a constituição de um arranjo coletivo que pudesse orientar, ainda que minimamente, as políticas migratórias dos países. O Pacto Global para a Migração surge, portanto, como uma primeira notória medida a tratar mais especificamente das migrações internacionais, tendo por norte a proteção dos direitos humanos de indivíduos e populações migrantes. Seu texto final, negociado ao longo de anos, foi finalmente acordado em conferência internacional ocorrida na cidade de Marraquexe, em dezembro de 2018<sup>3</sup>.

Nota-se de antemão que o Pacto Global para a Migração é destituído de caráter vinculante. Não estão previstos, nas diretrizes do Pacto, quaisquer mecanismos de supervisão que certifiquem que os dez princípios norteadores e os vinte e três objetivos nele pretendidos serão plenamente observados pelos Estados<sup>4</sup>. Originalmente, 164 países endossaram a iniciativa, incluindo o Brasil, representado na Conferência de Marraquexe por seu então ministro das relações exteriores, Aloysio Nunes. Não obstante, o já designado chanceler do futuro governo presidido por Jair

---

<sup>3</sup> Informações obtidas em Ramos, G. (2020).

<sup>4</sup> Para maiores informações sobre os princípios orientadores e objetivos estabelecidos no Pacto Global para a Migração, consultar: The United Nations. (2018) Global Compact for Safe, Orderly and Regular Migration. Final draft. Disponível em: <https://www.un.org/pga/72/wp-content/uploads/sites/51/2018/07/migration.pdf>. [Acesso em: 29 jan. 2020].

Bolsonaro, Ernesto Araújo, tornou público que a posição brasileira seria objeto de uma inflexão tão logo o novo governo assumisse. Em sua conta pessoal na rede social *Twitter*, assim declarou o futuro chanceler:

O governo Bolsonaro de desassociará (sic) do Pacto Global de Migração que está sendo lançado em Marraqueche, um instrumento inadequado para lidar com o problema. A imigração não deve ser tratada como questão global, mas sim de acordo com a realidade e a soberania de cada país. (Araújo, 2018)

Tomando-se em consideração o fato de que o Pacto Global não se apresenta como um tratado internacional de natureza vinculante, questionam-se as reais motivações do novo governo em retirar-se de uma iniciativa internacional que não aportaria ao país nenhum encargo a ser mandatoriamente cumprido, além de impactar a reputação internacional do Brasil. A resposta possivelmente perpassa pela nova orientação ideológica do governo. Considera-se que a decisão de abandonar o Pacto Global para a Migração, anunciada antes mesmo da posse de Jair Bolsonaro, é extremamente sintomática da forma pela qual o futuro governo de inspiração conservadora abordaria os direitos humanos.

A hipótese de que a decisão brasileira esteve fundamentada pelo componente ideológico é fortalecida quando considerado o ativismo progressista do então deputado federal Jair Bolsonaro em oposição à nova lei migratória que se desenhava no país. Crítico contumaz à redação de uma nova lei em substituição ao Estatuto do Estrangeiro, datado do período da ditadura militar e fortemente balizado pelo elemento securitizador, Bolsonaro mobilizava argumentos que posteriormente confeririam maior coerência à futura decisão anunciada por Ernesto Araújo. Abaixo, transcreve-se parte de seu pronunciamento em plenário da Câmara dos Deputados, no dia 06 de dezembro de 2016, durante discussão sobre a nova lei:

Tenho certeza de que V.Exas. não sabem o que estão votando. Vocês estão escancarando as portas do Brasil para todo tipo de gente!

A Ângela Merkel, atrás do seu quarto mandato, acabou de endurecer a sua legislação sobre imigrantes, porque acabou de ser assassinada uma menina, após ter sido estuprada, caso que comoveu a Alemanha. O comportamento e a cultura deles são completamente diferentes dos nossos.

Não podemos, neste momento de crise mundial, escancarar as portas do Brasil para todo tipo de gente! Isso vai virar — desculpem-me o termo — a casa da mãe Joana.

Este País é nosso! Não é de todo mundo! Não podemos fazer isso. Até mesmo o Trump ganhou as eleições na Flórida, juntamente com os cubanos, exatamente em função disso. Nós não podemos escancarar as portas do Brasil para o mundo! Nós não comportamos esse tipo de gente aqui dentro, sem controle!

É o apelo que eu faço, Sr. Presidente, para votar contra isso aí. Obrigado pela oportunidade.

Pelo Brasil, peço o voto não. (Bolsonaro, 2016 *apud* Chaves, L., 2018)

No trecho em questão, explicita-se uma abordagem conservadora da questão migratória. Enfatiza-se o discurso securitizador, ao se invocar um caso de estupro seguido por assassinato, supostamente cometido por um imigrante na Alemanha. Ademais, focaliza-se sobre os costumes, outro tópico corriqueiro à ideologia conservadora. Reforça-se a ideia de que o Brasil é um país para brasileiros, e que uma legislação mais promotora de direitos aos migrantes terminaria por

atrair ao país comportamentos e pessoas indesejáveis, que comprometeriam a segurança e o senso de pertencimento almejado pelos seres humanos, segundo a visão conservadora.

O trecho seguinte, transcrito também a partir de falas de Bolsonaro durante um pronunciamento na Câmara dos Deputados, em 12 de abril de 2017, revela mais acuradamente o apelo aos argumentos securitizadores. Assim se expressou o então deputado:

Como disse, qualquer país do mundo pode encher um navio, colocar 10 mil pessoas nele e jogar num ponto qualquer do Brasil, que essas pessoas serão acolhidas de braços abertos. Não temos estrutura para isso! Estão me acusando de xenofobia. Nós teremos um país sem fronteiras. A nossa política de fronteira já é bastante deficitária, e vai piorar muito mais ainda. O refugiado passa a ter o mesmo status de turista. O indivíduo está andando por aqui, resolve ficar e fica. Também não vão ser checados os antecedentes criminais.

Deputado Carlos Manato, em relação a costumes e cultura, há país que adota a poligamia, por exemplo. Um cidadão desse país vai poder ficar com três, quatro ou cinco mulheres e tudo bem. Mais ainda: se ele quiser sair com uma menina de 10 anos de idade, que pode ser a neta de um Deputado inconsequente que votou favoravelmente a isso, ele poderá. Poderá até namorar uma menina de 10 anos de idade e engravidá-la se quiser também, é direito dele. Nós é que temos que nos adequar à cultura deles. Esse projeto é enorme.

Aloysio Nunes Ferreira, o seu DNA todos nós conhecemos: guerrilha e terrorismo, juntamente com essa turma da esquerda que está aqui, em especial. (Bolsonaro, 2017 *apud* Chaves, L., 2018)

Nesse pronunciamento, reforça-se o argumento de que o tratamento da questão migratória pela via da concessão de direitos aumentaria sobremaneira os fluxos migratórios em direção ao Brasil, gerando problemas de segurança e de ordem socioeconômica. Ademais, é enfatizada a dimensão cultural, posto que se ressalta que práticas e valores culturais diversos à cultura tradicional brasileira provocariam tensões. Por fim, busca-se associar o novo projeto de lei a uma ideologia de esquerda e a termos como “guerrilha” e “terrorismo”, os quais aludem explicitamente à violência e à insegurança.

Considerado esse protagonismo anterior de Jair Bolsonaro em relação à possível mudança na legislação brasileira sobre migrações, antevê-se que a decisão de abandonar o Pacto Global para a Migração, o qual, a exemplo da nova legislação brasileira, tencionava proteger direitos dos migrantes, é bastante ilustrativa da nova ideologia vigente. E enunciativa da nova proposta de direitos humanos, que nesse caso passariam a ser reservados aos brasileiros. Assim como “Esse país é nosso! Não de todo mundo!”, também o seriam os direitos humanos. A decisão de abandonar o Pacto Global para a Migração é a primeira grande medida do governo Jair Bolsonaro a anunciar para o Brasil e para o mundo quais seriam as condições dos direitos humanos em um país governado pela extrema-direita. Por isso, reveste-se de fundamental significância, o que justifica a sua escolha como primeiro caso em estudo.

O segundo caso engloba uma ressignificação, em fóruns internacionais, da palavra “gênero”. O Ministério das Relações Exteriores, durante a presidência de Jair Bolsonaro, foi instruído a defender, no âmbito internacional, que a noção de gênero confunde-se tão somente

com o gênero biológico.<sup>5</sup> A nova acepção distingue-se substancialmente da noção de gênero operacionalizada pela própria Organização das Nações Unidas, que utiliza uma definição que recusa o determinismo biológico e enfatiza que os atributos de gênero correspondem a construções sociais:

Gênero refere-se a papéis, comportamentos, atividades e atributos que uma dada sociedade em um dado momento considera apropriado para homens e mulheres. Além dos atributos sociais e oportunidades associadas com ser homem ou mulher e as relações entre mulheres e homens, meninas e meninos, o gênero também se refere às relações entre mulheres e aquelas entre os homens. Estes atributos, oportunidades e relações são socialmente construídas e são aprendidas por meio de processos de socialização. Elas são específicas a um contexto e a um tempo, bem como são mutáveis. O gênero determina o que é esperado, permitido e valorizado em uma mulher ou em um homem em um determinado contexto. (Organização Das Nações Unidas, 2016)

A nova aproximação brasileira com esse tema é também compreendida como um reflexo da nova ideologia prevalecente. A limitação do conceito de gênero ao sexo biológico é mobilizada por conservadores em defesa da afirmação de valores tradicionais, dentre as quais a família tradicional constituída a partir de um homem e de uma mulher. A nova definição operacionalizada pelo Brasil internacionalmente é partilhada por Jair Bolsonaro, que por reiteradas vezes afirmou seu entendimento de que gênero se limita a uma condição biológica. O próprio chanceler Ernesto Araújo, ao comentar a nova orientação, reconheceu tratar-se de uma aproximação com a visão defendida pelo presidente e por seus apoiadores:

A atualização da posição do país nos foros internacionais busca alinhar a política externa com as prioridades da plataforma eleitoral do governo do Presidente Jair Bolsonaro. No lugar do uso do termo 'igualdade de gênero', o Brasil favorece 'igualdade entre homens e mulheres', conforme estabelece a Constituição Federal de 1988. (Araújo, E. *apud* Oliveira, M.; D'Agostino, R., 2019).

Retém-se que a reconceituação da palavra gênero em foros internacionais igualmente reflete o redirecionamento ideológico do novo governo, impactando em absoluto a temática dos direitos humanos. Nessa decisão em específico, o Brasil anunciou igualmente uma descontinuidade em relação a uma plataforma defensora de direitos de minorias sexuais, como transgêneros, em favor de uma visão dita tradicional que segrega e invisibiliza os direitos de indivíduos nessas condições. Internacionalmente, o Brasil passa a estar mais alinhado a países conservadores, secundarizando os direitos de indivíduos não contemplados na conceituação tradicional de gênero. A partir dessa inflexão, o Brasil deixa de agir de forma mais responsiva acerca de novas demandas emergentes, referentes aos direitos de indivíduos transgêneros, por exemplo, e distancia-se de sua própria trajetória internacional pautada em uma defesa irrestrita dos direitos humanos.

---

<sup>5</sup> Informação obtida em: Mello, P. (2019).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do artigo, intentou-se apontar algumas das maneiras pelas quais o recrudescimento de uma ideologia conservadora repercutiu sobre os direitos humanos no Brasil. Inferiu-se que afirmação histórica dos direitos humanos, expressão utilizada em Comparato (2015), é ainda um processo inacabado. Apesar de todos os avanços obtidos, tanto em termos de legislação internacional quanto em termos de legislação interna, verifica-se no Brasil a perpetuação de inúmeros elementos que obstaculizam a plena efetivação dos direitos humanos. Um desses elementos, conforme se buscou salientar, é a ideologia política conservadora, a qual destituiu os direitos humanos de seu elemento mais básico, a universalidade.

Falar em direitos humanos implica, obrigatoriamente, admitir a sua universalidade, uma vez que eles são instruídos por uma concepção de dignidade inerente a todos os seres humanos (Sarmiento, 2016). Dessa maneira, a concepção de que os direitos humanos possam ser metrificadas em função de critérios quaisquer além do pertencimento ao gênero humano extingue o seu fundamento último, a saber, a promoção de um conjunto de direitos considerados como fundamentais a uma existência digna a todos os seres humanos. Ao negar a universalidade dos direitos humanos, a ideologia política conservadora rejeita os direitos humanos em si mesmos.

Os casos em estudo são exemplos de repercussões práticas da nova ideologia conservadora que tem instruído os decisores brasileiros, mormente o presidente da República Jair Bolsonaro. Revelam que a percepção de que os direitos humanos se circunscrevem a partir de determinados condicionantes adentrou as estruturas decisórias brasileiras. Sugerem que possíveis retrocessos em tópicos atinentes aos direitos humanos já se afiguram no horizonte mais imediato. E que os direitos humanos vêm perdendo espaço na agenda pública.

Há que se frisar que as implicações práticas das medidas estudadas ainda precisarão ser aferidas com maior destreza. Destaca-se que entraves institucionais e compromissos previamente assumidos pelo Brasil certamente se interpõem entre a nova visão dos direitos humanos e sua aplicação prática. Nesse sentido, a delegação internacional da qual discorre o autor Daniel Hill (2016) ilustra esse ponto. De acordo com o autor, os Estados, ao delegarem a fiscalização de violações de direitos humanos a entidades internacionais, como a ONU ou mesmo a cortes internacionais, como a Corte Interamericana de Direitos Humanos, cuja jurisdição é reconhecida pelo Brasil, previnem possíveis retrocessos no âmbito interno. Essa delegação de competências, além de enfatizar, perante a comunidade internacional, a assunção de compromissos que transcendem governos em específico, torna menos provável uma reversão significativa das políticas de direitos humanos. Também a legislação nacional corrobora esse ponto. Embora partilhe de uma nova visão dos direitos humanos, o novo governo submete-se à constituição federal e a todos os tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil. Reverter todos esses condicionantes normativos demandaria um esforço político e societal que por ora não parece exequível.

Não obstante, há que se considerar que mudanças no campo ideológico já são, em si, significativas. Por ser um ponto focal de autoridade e referência, discursos e visões do presidente da República reverberam sobre a opinião pública. Considerando que os direitos humanos transcendem o campo da ação governamental e repercutem nas ações quotidianas de indivíduos particulares, retém-se que uma possível ressignificação dos direitos humanos motivada por uma nova ideologia política pode ser utilizada para fins de fundamentação de violações no campo da *práxis* do dia a dia, provocando reveses para além do campo das políticas públicas propriamente dito.

É inegável que o Brasil presidido pela extrema-direita tem experimentado notórias inflexões em se tratando de posicionamentos referentes a direitos humanos. Os dois casos em estudo ilustram esse ponto. Tornam-se ainda mais significativos quando considerado que espelham as ações internacionais do país e repercutem diretamente sobre o Ministério das Relações Exteriores, fazendo ruir o mito de relativa insularidade desse ministério diante de mudanças operacionalizadas no campo da política doméstica. Decerto, é imperativo que analistas e observadores, internos e externos, acompanhem a evolução da situação dos direitos humanos no Brasil, a fim de evitar que o conservadorismo norteador das novas políticas de direitos humanos possa comprometer ainda mais o acesso a direitos tão fundamentais. De outro modo, a universalidade dos direitos humanos seguirá existindo apenas no campo normativo, dando lugar, no campo da aplicação prática, a uma nova modalidade de direitos que não os direitos humanos: os “direitos humanos para humanos direitos”.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Araújo, E. (@ernestofaraujo) (2018). 2/ O Governo Bolsonaro se desassociará (sic) do Pacto Global de Migração que está sendo lançado em Marraquexe, um instrumento inadequado para lidar com o problema. A imigração não deve ser tratada como questão global, mas sim de acordo com a realidade e soberania de cada país. 10 dez. 2018, 19:14 pm. Tweet.

———. (2019). *apud* Oliveira, M.; D’Agostino, R. ‘Política externa se alinhou com Bolsonaro, e ‘gênero’ se refere a homem ou mulher, diz Araújo’. *Portal G1*. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/10/29/politica-externa-se-alinhou-com-bolsonaro-e-genero-se-refere-a-homem-ou-mulher-diz-araujo.ghtml>. [Acesso em: 28 janeiro 2020]

Comparato, F. (2015). *A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos*. 7ª ed. São Paulo: Saraiva.

Chaves, L. (2018). *Os determinantes domésticos internacionais do comportamento brasileiro frente ao tema da migração: formação de preferências e discussões congressuais sobre a lei 13.444*. Dissertação de mestrado apresentada à Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Freixo, A.; Pinheiro-Machado, R. (2019). “Introdução: Dias de um futuro (quase esquecido): um país em transe, a democracia em colapso”, *in* Freixo, A.; Pinheiro-Machado, R. (orgs.) *Brasil em Transe: Bolsonarismo, Nova Direita e Desdemocratização*. Rio de Janeiro: Oficina Raquel.

Galli, G. (2019). 'Os ataques aos direitos humanos no 1º mês do governo Bolsonaro'. *Instituto Vladimir Herzog*. Disponível em: <https://vladimirherzog.org/os-ataques-aos-direitos-humanos-no-1o-mes-do-governo-bolsonaro/>. [Acesso em: 28 Jan. 2020]

Heywood, A. (2017). *Political Ideologies: Na Introduction*. Sixth edition. United Kingdom: Palgrave.

Hill, D. (2016). 'Why Governments Cede Sovereignty: Evidence From Regional Human Rights Courts'. *Foreign Policy Analysis*, doi: 10.1093/fpa/orw031.

Mazzuoli, V. (2015). *Curso de direitos humanos*. 2ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método.

Mello, P. (2019). 'Itamaraty orienta diplomatas a frisar que gênero é apenas biológico'. *Folha de São Paulo*. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/06/itamaraty-orienta-diplomatas-a-frisar-que-genero-e-apenas-sexo-biologico.shtml>. [Acesso em: 29 janeiro 2020].

Organização das Nações Unidas. (2016). *Glossário de termos do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas*. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/06/Glossario-ODS-5.pdf>. [Acesso em: 28 janeiro 2020]

Ramos, G. (2020). '1 ano fora do Pacto Global para a Migração e o que isso simboliza sobre a nossa atualidade'. *Blog O Estrangeiro*. Disponível em: <https://oestrangeiro.org/2020/01/08/1-ano-fora-do-pacto-global-para-a-migracao-e-o-que-isso-simboliza-sobre-nossa-atualidade/>. [Acesso em: 29 Jan. 2020].

Sarmento, D. (2016). *Dignidade da pessoa humana: conteúdo, trajetórias e metodologia*. 1ª edição, 1ª reimpressão. Belo Horizonte: Fórum.

The United Nations. (2018). 'Global Compact for Safe, Orderly and Regular Migration'. *Final draft*. Disponível em: <https://www.un.org/pga/72/wp-content/uploads/sites/51/2018/07/migration.pdf>. [Acesso em: 29 janeiro 2020].